

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICSMEP**, por intermédio de seu Presidente, convoca todos os chefes do Poder Executivo dos Municípios Consorciados, quais sejam: Abaeté, Abre Campo, Alto Jequitibá, Andrelândia, Araújos, Arcos, Barão de Cocais, Barbacena, Bela Vista de Minas, Belo Vale, Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho, Caeté, Camacho, Campo Belo, Capitólio, Carandaí, Carangola, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Catas Altas, Cláudio, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Confins, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Córrego Fundo, Cristais, Crucilândia, Desterro de Entre Rios, Diamantina, Divino, Dom Joaquim, Dolores do Indaiá, Esmeraldas, Estrela do Indaiá, Ferros, Florestal, Formiga, Fortuna de Minas, Governador Valadares, Guanhães, Guaxupé, Guidoal, Ibiraci, Ibité, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Ipanema, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itambé do Mato Dentro, Itapeverica, Itatiaiuçu, Itaúna, Jaboticatubas, Japaraíba, João Monlevade, Juatuba, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Leandro Ferreira, Luisburgo, Luz, Manhuaçu, Manhumirim, Mariana, Mário Campos, Martinho Campos, Martins Soares, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Era, Nova Lima, Nova Serrana, Onça do Pitangui, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Pedro Leopoldo, Pequi, Perdígão, Perdões, Piedade dos Gerais, Piracema, Pitangui, Poços de Caldas, Pratápolis, Queluzito, Raposos, Rio Acima, Rio Manso, Rodeiro, Sabará, Sabinópolis, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Maria do Suaçuí, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Monte, São Domingos da Prata, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gotardo, São João do Manhuaçu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, São Sebastião do Oeste, Sarzedo, Senador Firmino, Simonésia, Taquaraçu de Minas, Ubá e Vespasiano para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada **PRESENCIALMENTE**.

Informações sobre a realização da Assembleia Geral Ordinária:

- **Data da Assembleia:** 30 de novembro de 2026 (segunda-feira);
- **Horário:** 9h30 – Primeira Convocação;

- **Horário: 10h00 - Segunda Convocação;** o processamento da eleição exige obrigatoriamente o quórum mínimo de 3/5 (três quintos) dos municípios consorciados **aptos** ao voto.
- **Local da realização da Assembleia:** Auditório/Plenário no 6º andar do CREA/MG, situado à Avenida Álvares Cabral, 1.600, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

PAUTA:

1. Aprovação do Orçamento do Consórcio ICISMEP para o exercício de 2027;
2. Eleições para: 1 (um) Presidente, 05 (cinco) Vice-Presidentes e 03 (três) membros do Conselho Fiscal (a chapa deverá ser apresentada em sua composição completa, ou seja, contendo obrigatoriamente a formatação supra – 9 (nove) membros no total).
3. Deliberações e informações pequenas.

Sobre o Processo Eleitoral: os pedidos de inscrição de chapa deverão ser formalizados obrigatoriamente por meio de *Formulário Padrão para Registro de Chapas* (Anexo I), o qual também poderá ser solicitado à Comissão Eleitoral via e-mail eleicoes2026@icismep.mg.gov.br ou retirado presencialmente na Secretaria Executiva, na sede administrativa do consórcio ICISMEP, situado à Rua Marciano Henriques, nº 107, Centro, Igarapé/MG.

Todos os prazos e etapas procedimentais do processo eleitoral estão estabelecidos em *cronograma* próprio, divulgado no sítio eletrônico oficial do consórcio, acessível por meio do caminho “Institucional > Assembleias e Eventos > Eleições 2026”.

Atenção! O *cronograma* contendo as etapas do processo eleitoral, disponível no sítio oficial do consórcio ICISMEP, constitui-se, juntamente com a *Resolução nº 150/2026*, a *15ª Alteração do Contrato de Consórcio* e o *Estatuto*, como parte integrante e indissociável de todo o processo eleitoral, vinculando todos os atos dele decorrentes.

Do Procedimento de Votação (fluxo):

Os prefeitos ou representantes habilitados serão chamados um a um pela mesa receptora para assinar a lista de presença oficial e receber a cédula de votação, momento em que um membro da comissão eleitoral irá carimba-la.

De posse da cédula, o votante dirigirá-se individualmente à cabine reservada para realizar o preenchimento manual do seu voto, assegurando o sigilo absoluto.

Concluído o preenchimento, a cédula deverá ser depositada diretamente na urna transparente, posicionada de modo a garantir a fiscalização e a lisura do processo aos olhos de todos os presentes.

Declarada encerrada a votação, os membros da Comissão Eleitoral designada efetuarão a abertura da urna transparente.

A contagem será totalmente pública, procedendo-se com a leitura e o anúncio em voz alta de cada voto, um a um, proclamando-se eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos para o mandato correspondente.

Encerrada a votação, a mesa lavrará a ata, detalhando a apuração e o resultado.

Imediatamente após a proclamação dos eleitos, o presidente da Comissão Eleitoral marcará a posse, que deverá ocorrer no primeiro dia útil após o término do mandato em vigor (04.01.2027)

O modelo de instrumento de procuração segue disponível via *Anexo II*.

Por fim, ressaltamos a importância da presença de todos os Prefeitos Municipais, tanto para o atingimento do quórum necessário à realização da Assembleia Geral quanto em razão da relevância das deliberações a serem tomadas, indispensáveis à continuidade das atividades do Consórcio e ao cumprimento de seus objetivos e finalidades institucionais.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico eleicoes2026@icismep.mg.gov.br

Igarapé 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ARNALDO DE OLIVEIRA CHAVES**
Data: 20/10/2026 17:00:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Arnaldo de Oliveira Chaves
Presidente do Consórcio ICISMEP

ANEXO I
FORMULÁRIO PADRÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

**Eleições Consórcio Público Instituição de Cooperação
Intermunicipal do Médio Paraopeba – Biênio 2027/2028.**

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ELEITORAL,

Requer-se, mediante a apresentação do presente formulário, a inscrição da Chapa Eleitoral especificada a seguir, acompanhada da identificação e qualificação de seus respectivos membros.

1. NOME DA CHAPA ELEITORAL: “XXXXXXXX”

2. COMPONENTES DA CHAPA:

Cargo requerido	Nome Completo	Município consorciado correspondente
I. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO		
II. 1º VICE-PRESIDENTE		
III. 2º VICE-PRESIDENTE		
IV. 3º VICE-PRESIDENTE		
V. 4º VICE-PRESIDENTE		
VI. 5º VICE-PRESIDENTE		
CONSELHO FISCAL		
VI. 1º CONSELHEIRO FISCAL – Presidente		
VII. 2º CONSELHEIRO FISCAL – Vice-presidente		

Cargo requerido	Nome Completo	Município consorciado correspondente
VIII. 3º CONSELHEIRO FISCAL – Secretário		

TERMO DE ANUÊNCIA. Cada um dos signatários acima declara, sob as penas da lei, que exerce o cargo de Chefe do Poder Executivo ou, no caso dos candidatos ao Conselho Fiscal, de Secretário Municipal no município indicado; que anui expressamente com sua indicação para o cargo correspondente nesta chapa (art. 12, § 3º, do Contrato de Consórcio Público; art. 30, § 4º, do Estatuto); que não integra outra chapa; e que conhece e aceita as normas do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto e da Resolução nº 150/2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Local, data.

Assinaturas dos membros da Chapa

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

[inserir a logo do município neste documento]

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **XXXX**, Prefeito do Município de **XXXX**, nacionalidade, estado civil, portador (a) da CI **XXX**, inscrito (a) sob o CPF **XXX**, residente e domiciliado (a) à **XXXXXXXXXX**, B. **XXXX**, Cidade **XXX**, constitui como seu (sua) PROCURADOR (A) **xxxxxxxxxx**, cargo, portador da CI **XXX**, inscrito CPF **XXX**, com endereço para intimação **XXXXXXXXXX**, B. **XXX**, CEP **xxxx**, cidade **XXX**, outorga-lhe poderes para atuar em seu nome na Assembleia Geral Ordinária do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, a ser realizada em 30 de novembro de 2026, podendo, para tanto, realizar as manifestações necessárias e promover medidas acessórias e administrativas que surtam efeito às ações de desenvolvimento dos trabalhos do município **XXX** junto ao Consórcio ICISMEP, inclusive exercer o direito de voto, em substituição ao outorgante, para deliberar sobre os assuntos previamente pautados na referida Assembleia.

Por ser verdade, afirmo e assino a presente procuração.

Local, data.

ASSINATURA DO PREFEITO